



CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ

CASA DE MÁRIO GUIMARÃES
E DE TODOS OS MACEIOENSES

RESOLUÇÃO Nº 683
Autor: Ver: Tereza Nelma

Maceió, 18 de novembro de 2013

INSTITUI A COMENDA PADRE TEÓFANES
AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica instituído a COMENDA PADRE TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO
BARROS, a ser conferida a educadores, filósofos sociólogos, teólogos, personalidades da
Sociedade Civil que tenham contribuição importante para os novos rumos da Educação e da
Cultura no Município de Maceió.

Art. 2º - A Comenda Padre Teófanos Augusto de Araújo Barros será entregue anualmente,
no mês de outubro, cabendo duas indicações por ano a cada Vereador ou Vereadora.

Art. 3º - A Mesa Diretora tomará as medidas necessárias para cunhar a Comenda Padre
Teófanos Augusto de Araújo Barros.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 18 de novembro de 2013


FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO
PRESIDENTE

Publicada na Secretária da Câmara Municipal de Maceió, aos dezoito
(18) dia do mês de novembro do ano dois mil e treze (2013).

